



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 316/2017

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor Municipal Concurado, **CLARICE SALVADORI MARASCA**, com cargo de Operária, matrícula 775-7, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 09.08.2012 a 09.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de agosto de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.08.2017.


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>09/08/17</u> a <u>08/09/17</u>  Servidor
--